



CÂMARA MUNICIPAL DE VARGEM BONITA-MG
Praça dos Capangueiros, 21 – Centro – Vargem Bonita – MG
TELEFAX (37) 3435-1122
CEP: 37922-000 CNPJ: 04.465.727/0001-03

RESOLUÇÃO Nº 22/2020

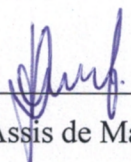
**“AUTORIZA REVISÃO GERAL
ANUAL DOS VENCIMENTOS DOS
SERVIDORES PÚBLICOS DA
CÂMARA MUNICIPAL E DÁ
OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.**

A Câmara Municipal de Vargem Bonita aprovou e a Mesa Diretora promulga a seguinte:

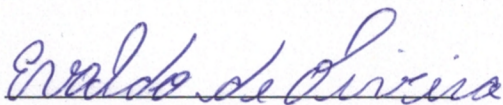
Art. 1º - Fica autorizada a concessão, a partir de 1º de fevereiro de 2020, de um Reajuste no percentual de 4,48% (quatro virgula quarenta e oito por cento) a título de Revisão Geral Anual sobre a tabela de vencimentos dos Servidores da Câmara Municipal de Vargem Bonita/MG.

Art. 2º - As despesas decorrentes da presente Lei correrão por conta das dotações existentes no orçamento.

Art. 3º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo os seus efeitos a data de 1º de fevereiro de 2020.



Roniwalter Assis de Matos
Presidente

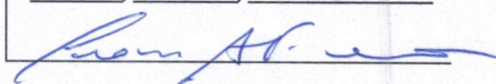


Evaldo de Oliveira
Vice-Presidente

Edgar Alves da Costa
1º Secretário

Certificamos que a presente norma foi, nessa data, publicada no Órgão de Divulgação Oficial do Município-Quadro de Avisos -Conforme o disposto na Lei Municipal Nº 726/1997.

21 / 02 / 2020



1º Secretário